



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

DELIBERAÇÃO 24/2017

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária no dia 13/12/2017, no uso de suas atribuições, analisando o Ofício Nº 055 de 23 de outubro de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Getúlio;

Considerando OF nº 187 de 09 de outubro de 2017 do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora;

Considerando que a Associação das Irmãs Franciscanas de São José – Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, situado à Rua Padre Adalberto Orthmann, nº 197, Centro, Presidente Getúlio – SC, sob o nº do CNPJ 86.185.220/0010-43, é credenciado pelo SUS.

APROVA:

O Credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS para prestação de serviços de Ressonância Magnética nas atividades de exames eletivos, internações e ambulatorial na Associação das Irmãs Franciscanas de São José – Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, CNPJ 86.185.220/0010-43, como prestador de serviço.

Rio do Sul, 13 de dezembro de 2017.

Antônio Pedroso
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí